

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 16/2020

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 58, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 27 de janeiro de 2020 e aprovada em 10 de fevereiro de 2020.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 10 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: PC
Dact: PC
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 58
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/01/2020

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H15

Aprovada em 10/02/2020 e publicitada através do Edital n.º 16/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2020
- II. **FINANCEIRO**
 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2020) – Conhecimento
- III. **EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 1. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” (PEDU) – Processo n.º 448/19.7BECBR – Adjudicação ao 2.º classificado
- IV. **ENERGIA**
 1. DJ – Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico – Projeto Final
- V. **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 1. DEPMT – DMTT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Aplicação das Verbas estimadas para 2020 – Ratificação
- VI. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. DEDJ – DE – Cedência da Escola EB1 de Vila Pouca de Cernache – Protocolo de Cessão Precária
- VII. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. DCT-DCPT – Candidatura “European Campus of City Universities – EC2U” 2020 – Apoio
- VIII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DEDJ - Concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica – Indicação do Gestor do Contrato
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DF – GAI - Constituição de um “Espaço Empresa” no Município de Coimbra – Minuta de Protocolo a celebrar com o IAPMEI, a AICEP e a AMA
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUN – Abreu & Mota, Lda. – Alteração à Operação de Loteamento - Quinta de Voimarães – Lote 21 – Santo António dos Olivais, regt.º 66087/2019
 2. DGU – DGUC – Regime de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Proposta de Reconhecimento da “Associação Solar da Praça – Rua João de Deus, n.º 4 – Coimbra – União das Freguesias de Coimbra
 3. DGU-DGUS – João André Portolinho Soares Correia – Informação Prévia de Operação de Loteamento – Eiras Velhas – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 68114/2019
- XI. OUTROS**
1. Código de Conduta do Município de Coimbra
- XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

◆

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e pelo Assistente Técnico, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves, por motivo de doença, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição e Rui Abreu

Informou que na piscina municipal Luis Lopes da Conceição, por qualquer problema estranho, uma das vigas extinguiu-se, tendo aparecido podre, trazendo preocupações a esta piscina olímpica com muitos utilizadores. Assim, referiu que as equipas de engenharia da Câmara Municipal de Coimbra foram colocadas no terreno de forma a encontrar soluções para o problema. Assim, explicou que a cobertura é suportada em vigas de madeira e que, por razões desconhecidas, foram isoladas com uma tela plástica, provocando a acumulação de água, bolores e fungos, tendo apodrecido. Acrescentou que sendo uma estrutura em pórtico que faz suporte à cobertura da piscina, foram enviadas ao local equipas de engenharia para fazer uma avaliação preliminar sobre a decisão de encerrar, ou não, a piscina, dado tratar-se de uma situação impressionante e anormal. Por outro lado, transmitiu que aquela piscina foi construída no âmbito de um acordo celebrado entre a Câmara Municipal e o Grupo Amorim, tendo os engenheiros da Autarquia concluído que não havia necessidade de encerrar o uso público da piscina. Desta forma, mencionou que não se encerrou a piscina, mantendo-se em funcionamento, havendo um procedimento de emergência em instrução para substituir as asnas deterioradas e que ao mesmo tempo está a ser preparado o procedimento no sentido de ser realizado um inquérito a todo o conjunto de eventos paranormais. Salientou que a piscina irá manter-se em funcionamento, encontrando-se sob observação permanente e, segundo o relatório preliminar apresentado, não há risco, estando a ser instruído o processo para contratar uma entidade externa para fazer uma auditoria a todo o processo, inclusivamente à piscina municipal Rui Abreu que foi construída com materiais similares. Rematou referindo que a garantia de durabilidade assegurada das madeiras aplicadas seria de 50 anos, tendo no entanto uma das componentes durado entre 12 a 15 anos.

2. Reunião com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

Deu conhecimento que teve lugar uma reunião de trabalho com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, onde foi representado pela Senhora Vereadora Regina Bento.

3. Reunião do Consórcio Lugares Património Mundial

Transmitiu que teve lugar uma reunião do Consórcio Lugares de Património Mundial onde a Senhora Vereadora Carina Gomes esteve presente.

4. Reunião técnica – Coimbra Região de Cultura

Informou que a Senhora Vereadora Carina Gomes esteve presente na reunião técnica Coimbra Região de Cultura.

5. Novas viaturas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Referiu que entraram ao serviço 10 viaturas para reforço da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

6. Concerto de Ano Novo da Orquestra Sinfónica do Exército

Registou com apreço que a Câmara Municipal de Coimbra foi coorganizadora do Concerto de Ano Novo da Orquestra Sinfónica do Exército, promovido pela Brigada de Intervenção, no Teatro Académico de Gil Vicente.

7. Aprovação pela Assembleia Municipal das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2020

Informou, para memória futura, que a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou no dia 20 de janeiro as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2020.

8. Encontro com a Senhora Ministra da Cultura

Referiu que reuniu em Portimão com a Senhora Ministra da Cultura no âmbito da preparação das candidaturas ao acolhimento da Capital Europeia da Cultura 2027.

9. Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

Mencionou que participou, como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), congresso este que escolheu o Presidente da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para Presidente da ANAFRE.

10. Reabilitação de 19 habitações municipais

Deu conhecimento que foi adjudicada a reabilitação de 19 habitações nos bairros municipais, 11 no Bairro da Rosa, 3 no Bairro do Ingote, 3 no Bairro do ex-IGAPHE, 1 na Urbanização Ferreira Jorge e 1 no Largo do Cruzeiro.

11. Coleção de arte contemporânea BPN

Transmitiu que tinha acabado de ser validada a transferência para o património do Estado da coleção de arte designada BPN – Arte Contemporânea e que no dia 28 de janeiro iria ser assinado o respetivo contrato. Acrescentou que a coleção Arte Contemporânea – Pintura, iria ser instalada em Coimbra, em instalações municipais, concluindo-se assim um longo processo negocial, tendo sido anunciado pelo Senhor Ministro das Finanças e pela Senhora Ministra da Cultura. Salientou que a coleção de arte contemporânea – pintura, é valiosa, estimulando desta forma a visita dos moradores da cidade, dos turistas e dos especialistas de arte.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Greve ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conta que estava a decorrer, nos dias 27 e 28 de janeiro, uma greve dos trabalhadores da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., referindo que esteve com os trabalhadores que estão à porta da empresa, manifestando a sua solidariedade para com eles. Mencionou que em Coimbra haverá cerca de 200 trabalhadores que lutam pelo aumento dos salários, por terem carreiras e o direito à contratação coletiva. Salientou que são pessoas que fazem um trabalho essencial em termos de ambiente e que em Coimbra, dos 200 trabalhadores, perto de 90 são precários e que muitos deles trabalham há mais de 20 anos na ERSUC e nunca viram aumento algum no seu salário. Ressalvou também os trabalhadores que conduzem os grandes camiões e os que realizam múltiplos trabalhos que são essenciais para os cerca de 36 municípios dos distritos de Coimbra, Aveiro e Leiria que são servidos por esta empresa.

2. Manifestação dos trabalhadores do SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Deu conhecimento de uma manifestação à porta da Câmara Municipal de Coimbra dos trabalhadores do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), tendo os mesmos sido recebidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. Acrescentou que estariam em luta pelo reconhecimento de direitos fundamentais, tais como aumentos salariais, carreiras, contratação coletiva, entre outros.

3. Tempestade Glória

Quanto a este assunto, questionou se já haveria um levantamento dos estragos relacionados com a intempérie Glória, uma vez que todos deram conta de muitas árvores arrancadas pelo vento, tendo algumas provocado estragos em veículos automóveis, em obras de arte no Jardim da Sereia ou em muros que ruíram, tal como estando um muro no Loreto que já tinha há algum tempo atrás referenciado à Proteção Civil como estar eventualmente em risco. Assim, dado ter havido muitos prejuízos, questionou se poderiam ter uma visão global daquilo que aconteceu, para além de caleiras, telhas, etc.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Aeródromo de Cernache

Referiu que em 2017, em plena campanha eleitoral, o candidato Manuel Machado assumiu politicamente a transformação do aeródromo de Cernache em aeroporto comercial afirmando que o projeto estava estudado, que era viável e que teria custos contidos. Acrescentou que, há data, Manuel Machado falava de um custo de 10 a 12 milhões de euros e que poderia ser participado por fundos europeus. Recordou que foi igualmente referido por Manuel Machado que, segundo os estudos de engenharia que a Câmara Municipal dispunha de 2005, o aeródromo poderia crescer para um dos seus topos com recurso a terra armada, um aterro mais complexo. Disse ainda que, na última campanha eleitoral, António Costa afirmou que o Governo estava a trabalhar com a Força Aérea para a abertura de Monte Real à aviação civil, anúncio que foi efetuado durante um comício do Partido Socialista em Leiria. Desde a última reunião da Câmara Municipal de Coimbra, referiu que Manuel Machado, acompanhado de outros Presidentes de Câmara da região de Coimbra, efetuaram uma última tentativa de “salvar a face”, tentando transmitir a falsa ideia de que poderiam obter qualquer tipo de acolhimento por parte do Governo. Afirmou ainda que primeiro existiam estudos e certezas e depois foram encomendados estudos que comprovavam que a “promessa” de Manuel Machado não passava de mais uma “manobra” eleitoral e que nunca fora exequível. Recordou que o Partido Social Democrata, na última campanha eleitoral autárquica, defendeu a junção de esforços com outros Municípios para a abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real. Salientou que nos últimos dias foram divulgadas mensagens com a firmações públicas de compromisso de um Ministro sobre Monte Real. Assim, questionou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra também iria mostrar uma mensagem do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação Pedro Nuno Santos. Concluiu,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considerando que estaria na altura de colocar os “pés bem assentes na terra” e deixar de ser um obstáculo à abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real e de “pôr o pau na roda”.

O Senhor **Presidente** transmitiu que compreende que se queira querelar sobre a questão do aeroporto. Assim, referiu que o Senhor Vereador Paulo Leitão colocou um conjunto de questões absolutamente pertinentes, recomendando que o mesmo se relembrasse dos despachos que deu no processo da adjudicação de serviços a uma empresa de nome “Proplano”.

2. Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)

Quanto a este assunto, mencionou que foi aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal de Coimbra uma recomendação ao Executivo camarário para a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), no âmbito dos seus 50 anos ao serviço de Coimbra. Não tendo sido agendado para a presente reunião da Câmara Municipal de Coimbra, o Senhor Vereador Paulo Leitão questionou se o Senhor Presidente pretendia dar andamento a este reconhecimento. Assim, afirmou que o Partido Social Democrata estava disponível para solicitar o agendamento, caso fosse o entendimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Requerimento do Movimento Somos Coimbra

Recordou que o Movimento Somos Coimbra enviou um requerimento fundamentado para que a gravação da última reunião do Executivo de 13/01/2020 não fosse apagada, bem como insistindo em várias questões já solicitadas anteriormente, mas que ainda não obtiveram resposta por parte do Senhor Presidente.

2. Conselho Municipal da Juventude

Questionou a razão pela qual o jovem que indicaram, formalmente e por escrito, há mais de um ano, nunca foi convocado para as reuniões do Conselho Municipal da Juventude.

3. Estacionamento na Rua Infanta Dona Sancha

Ao fim de dezenas de anos de estacionamento legal e muito útil num dos sentidos, perguntou o porquê de ter sido impedido totalmente o estacionamento na Rua Infanta Dona Sancha.

4. Programa Municipal Voz Amiga/Serviço Teleassistência para Idosos

Perguntou porque é que não lhes são entregues, apesar de terem sido repetidamente solicitados, os mais recentes relatórios do Programa Municipal Voz Amiga/Serviço Teleassistência para Idosos e quantos idosos é que estão a ser assistidos por este programa.

5. Obras na Rua da Cancelinha

Questionou quando é irão ser realizadas obras na Rua da Cancelinha, em Cernache, rua esta sujeita a recorrentes inundações.

6. Conselho Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Perguntou como é que estaria a situação presente do Conselho Municipal de Educação e o que é que estava previsto para o futuro próximo.

7. Greve dos trabalhadores das piscinas municipais

Questionou quando é que seria agendada para debate, em reunião do Executivo Municipal, a proposta que o Movimento Somos Coimbra apresentou para resolução do grave problema da greve que afeta as piscinas municipais, prejudicando trabalhadores e utilizadores. Ressalvando que o problema poderia ser resolvido na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, citou uma mãe de um utilizador das piscinas municipais: *“Não sei se já é do seu conhecimento, mas o drama voltou para a natação de Coimbra. Eram 6h30m da madrugada e já se encontravam quatro clubes e os atletas do centro de alto rendimento nas imediações do Centro Olímpico de Piscinas para iniciar mais um dia de treinos. Qual não foi o espanto de todos, quando fomos surpreendidos pela não abertura do mesmo. A revolta foi geral entre atletas treinadores e, consequentemente, pais.”* Assim, o Senhor Vereador lembrou que 2020 era ano olímpico e que dentro de dois meses iria ocorrer o Campeonato Nacional de Piscina Longa, campeonato este que seria janela temporal para obtenção de mínimos para os Campeonatos da Europa e do Mundo. Consequentemente, salientou que com esta greve, estariam não só a prejudicar os atletas que trabalharam anos para conseguir objetivos, mas também a hipotecar a representação nacional em eventos internacionais. Afirmou que a natação de Coimbra estava a morrer perante inércia e desinteresse camarário e que seria necessária uma intervenção urgente.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Carlos Cidade referiu que aguardam a decisão do Tribunal e que não há atualmente qualquer greve, tendo apenas havido greve no dia da última reunião da Assembleia Municipal e no dia seguinte. Quanto à prova desportiva de natação adaptada, mencionou que a informação que possui é que correu muito bem, cumprindo perfeitamente os seus objetivos.

8. Acordos estabelecidos com estabelecimentos escolares para utilização dos pavilhões e espaços desportivos das escolas

O Senhor Vereador mencionou que, em abril de 2017, a Câmara Municipal de Lisboa e o Ministério da Educação reforçaram a oferta de espaços desportivos em Lisboa, através de um protocolo que possibilita a utilização de pavilhões desportivos de 15 escolas da cidade por clubes e coletividades indicados pela Autarquia, que poderão usar os pavilhões de forma gratuita entre as 17h00m e as 00h00m horas dos dias úteis e também aos fins de semana. Acrescentou que, segundo Fernando Medina, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, este protocolo visou três grandes objetivos: aumentar a prática desportiva na cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes; reforçar os laços entre comunidades e escolas; dar resposta à carência de equipamentos desportivos na cidade, aproveitando o investimento público já existente. Assim, questionou o porquê de nunca ter sido assinado um protocolo semelhante para Coimbra e porque é que o Senhor Presidente nunca exigiu que o Governo respeitasse o concelho de Coimbra, concedendo os mesmos apoios que concedeu em Lisboa. Perguntou, igualmente, porque é que não era assinado um acordo semelhante enquanto as escolas não transitarem para a alçada da Câmara Municipal, nomeadamente devido aos problemas de financiamento. De igual modo, questionou que projetos tinha a Câmara Municipal para os pavilhões desportivos das escolas quando se concretizasse a municipalização.

O Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu, saudando a Câmara Municipal de Lisboa por ter optado por uma solução que a Câmara Municipal de Coimbra há muito já utiliza, nomeadamente, os acordos e protocolos estabelecidos com estabelecimentos escolares, tal como as escolas Infanta Dona Maria, Avelar Brotero ou Coimbra Oeste, para a disponibilização dos pavilhões e espaços desportivos para a Câmara Municipal de Coimbra que, no início de cada época, os colocam à disponibilidade dos clubes. Assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ressalvou que em Coimbra Oeste são disponibilizados três pavilhões, enquanto que as escolas Dom Duarte, Inês de Castro, Taveiro, Dona Maria e Brotero, disponibilizam um pavilhão cada. Acrescentou que, após o encerramento dos estabelecimentos escolares à atividade educativa, os pavilhões das escolas Dom Dinis e Eugénio de Castro são utilizados por coletividades do concelho de Coimbra. Disse, ainda, que o pavilhão da Associação dos Pereiros, que estava encerrado por não ter atividade desportiva, tem atualmente utilização por parte de uma associação de Coimbra. Acrescentou que está em curso a criação de condições para que uma outra coletividade do concelho utilize o pavilhão de Zouparria, freguesia de Souselas, que se encontra encerrado há vários anos.

9. Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento e Praceta Mota Pinto

O Senhor Vereador mencionou que, no dia 21/01/2020, tinha sido apresentado, na Universidade de Coimbra (UC), um investimento de enorme relevância para Coimbra, ou seja, a criação do Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento, com um valor de 50 milhões de euros, através de um financiamento direto da Comissão Europeia de 15 milhões de euros e o restante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e da própria UC. Desta forma, afirmou que este projeto era um dos maiores investimentos em Coimbra nos últimos anos e que não poderia falhar, ficando este edifício alojado num novo edifício no Pólo III, o Biomed, cujo projeto já se encontra finalizado, aguardando apenas que a Câmara Municipal de Coimbra autorize a sua construção. Por outro lado, mencionou que na passada reunião da Câmara Municipal de 13/01/2020 ficaram a saber que a Universidade de Coimbra (UC) propôs um loteamento para o Pólo III que, naturalmente, precede o licenciamento do edifício em si. Nessa altura, foi aprovada, com o voto contra do Movimento Somos Coimbra, uma proposta do PS para alteração da Praceta Mota Pinto que difere, sem fundamentação alguma, da solução apresentada pela Universidade de Coimbra (UC), como concluíram pelos dados a que tiveram acesso na Câmara Municipal, pelo que se vai atrasar o processo. Salientou que, na apresentação do dia 21/01/2020, o representante da Comissão Europeia foi muito claro no seu discurso, dizendo que o financiamento terá de ser devolvido se os compromissos assumidos não forem concretizados em tempo. Assim, o Senhor Vereador alertou que se a Câmara Municipal de Coimbra não aprovar rapidamente o loteamento do Pólo III e depois o do Biomed, comprometerá um dos maiores investimentos em Coimbra nos últimos anos. Consequentemente, afirmou que a proposta aprovada na última reunião da Câmara Municipal de Coimbra para a Praceta Mota Pinto era mais um obstáculo porque é diferente da proposta do loteamento, a qual até permitiria retirar da praceta mais tráfego do que o projeto aprovado na Câmara Municipal. Acrescentou que o Senhor Presidente já deveria ter trazido para aprovação em reunião do Executivo o loteamento em causa, uma vez que o mesmo já deu entrada na Câmara Municipal há muito tempo, esperando que ele seja agendado para a próxima reunião de forma ao edifício do Biomed começar a ser construído muito rapidamente.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Carlos Cidade deu conta que o percurso que se tem vindo a fazer já vinha da anterior equipa reitoral, tal como já fez menção na última reunião do Executivo, tendo-se reforçado com a nova reitoria e, das reuniões que têm havido, aguardam apenas a proposta final por parte da Universidade de Coimbra (UC) relativamente às condições necessárias para aprovação do loteamento do Polo III, pelas razões já conhecidas.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Evocação dos 25 anos da morte de Miguel Torga

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção associando-se à evocação dos 25 anos da morte de Miguel Torga, lendo um poema da autoria do poeta escrito no dia 27 de janeiro de 1942: *“Vem um barco no rio. É*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma vela enfunada. Desta manhã de frio. E desta luz cansada. Passa devagarinho. E lá se perde ao fundo, A seguir o caminho. Que tudo tem no mundo...”

2. Descarbonização

Salientou que ao nível europeu, a política da descarbonização da economia, prevê o total de descarbonização de transportes, por forma a diminuir o seu impacto negativo no ambiente. Ao nível nacional, mencionou que o roteiro para a neutralidade carbónica considera os transportes como setor de maior transformação energética prevendo a neutralidade carbónica em 2050. Acrescentou que a Comunidade Intermunicipal da Região Centro organizou, no passado dia 16 de janeiro, uma conferência subordinada ao tema “Intermodalidade e Descarbonização”, cuja principal conclusão a retirar assenta na utilização do transporte público amigo do ambiente, na partilha do transporte individual e também por andar a pé, esta última forma de mobilidade com duplo benefício, ou seja, benefício ambiental e benefício para a saúde individual. Por outro lado, fez alusão ao Professor Costa Lobo, cuja preocupação com os peões e cidades agradáveis para os seus habitantes levou-o a desenvolver o modelo a que chamou “super pé”. Assim, salientou que este modelo tinha como objetivos aumentar a percentagem dos cidadãos que se deslocam a pé, aumentar a distância máxima das deslocações a pé, criar maior conforto para os peões circularem, contribuir para a melhor saúde dos cidadãos, aumentar acessibilidade e organizar circuitos de deslocação a pé. Disse ainda que, ao nível da região de Coimbra está previsto uma redução anual de cento e trinta e cinco mil toneladas de CO²/ano no âmbito da mobilidade, conseguida sobretudo através da transferência de viagens do transporte individual para o transporte público, cerca de 75% do total de emissões e para os modos suaves, cerca de 25% do total. Ao nível local, referiu que o Município e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), enquanto operador público de transporte coletivo, tem vindo a dar passos positivos, nomeadamente ao nível da renovação da frota com aquisição de autocarros elétricos. Contudo salientou que, a seu ver, é absolutamente necessário caminhar em “passo acelerado” implementando medidas e ações transversais às várias áreas da governação local. Acrescentou que se vive um tempo em que é absolutamente vital para a saúde do planeta mudar o nosso estilo de vida e desenhar políticas públicas ambientalmente amigas. No entanto, ressaltou que para definir as referidas políticas públicas é necessário conhecermos a pegada ecológica do Município de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030 apresenta-se como o instrumento de planeamento de investimentos estratégicos e estruturantes de promoção pública a realizar na próxima década, estando por isso alinhado com a estratégia definida para o Portugal 2030. O documento já foi sujeito a auscultação pública, a audição pública das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e das Comunidades Intermunicipais, submetido à apreciação dos Grupos Parlamentares, representados na Assembleia da República, com vista à procura de um amplo consenso político e muito recentemente ao Conselho Superior de Obras Públicas. Era por isso de esperar que o PNI, na sua versão quase final, assegurasse a competitividade económica, coesão social e territorial e sustentabilidade orçamental de todo o território nacional. Contudo a análise do documento deve deixar Coimbra e a Região Centro, no mínimo, preocupada, face à repartição desequilibrada dos recursos financeiros, quer em termos setoriais quer em termos territoriais. É assumido que a mobilidade e os transportes são determinantes para a competitividade externa, a coesão interna do país e para a qualidade de vida das pessoas, pelo que, de entre as 4 áreas temáticas contempladas, este sector absorve 58% do valor total dos investimentos previstos (12,1 dos 21,9 mil milhões de euros). Contudo, na área temática da Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se inclui a maioria dos investimentos em domínio urbano, evidencia-se, desde logo, uma excessiva concentração de investimento nos transportes públicos nas duas áreas metropolitanas (afetação direta de 2 de 3,4 mil milhões de euros). Sem pôr em causa a relevância destes investimentos nas duas áreas metropolitanas, então importa que Coimbra, conjuntamente com outras cidades de média dimensão, exijam um reforço dos investimentos no programa MTP3 – dirigido aos sistemas de transportes em cidades com mais de 100 mil habitantes. Pasmem-se ainda que os parques 100 milhões previstos para soluções de BRT e similares nestas cidades, representam cerca de 1/3 do valor previsto para a rede nacional ciclável (que atinge os 300 milhões), cuja eficácia real, ao nível da transferência modal, é extremamente questionável. Na ferrovia, a aposta não deixa de ser modesta, contrastando com o discurso político do Governo, quando afirma apostar de forma inequívoca neste meio de transporte, face ao seu papel decisivo para a descarbonização do país. Qual a intenção do Governo com a criação de um novo troço Aveiro-Mangualde integrado no corredor internacional norte, com dotação de 650 milhões de euros? Naturalmente, reforçar a ligação Aveiro à linha da Beira Alta, e por sua vez a Espanha e ao resto da Europa? Qual o retorno económico deste investimento? Qual o impacto deste novo troço, no mercado do transporte de mercadorias, para a região centro? Identifica-se ainda um avultado investimento para quadruplicação parcial da Linha do Norte, num total de 1,5 mil milhões de euros, com vista ao aumento das velocidades máximas no corredor Lisboa-Porto, permitindo tempos de percurso de cerca de duas horas. Considera-se que este programa se configura como uma primeira fase de requalificação com vista à instalação da alta velocidade. Voltamos a perguntar, tendo por base o mini-projeto em curso para Coimbra-B, e que inviabiliza a sua deslocação para norte, como é que Coimbra vai defender a paragem da alta velocidade em Coimbra em detrimento de Aveiro? Senhor Presidente, são necessárias respostas claras e atempadas, não silêncios cúmplices, que tanto têm prejudicado Coimbra. No sector Rodoviário, fecham-se cada vez mais as possibilidades a novas rodovias. O PNI 2030 admite que a Rede Rodoviária Nacional (RRN) apresenta uma abrangência, distribuição e maturidade acima da média europeia, prevendo apenas 300 milhões de euros, para “missing links”. Tudo indica que a “lavagem de cara” em curso ao IP3 irá inviabilizar, pelo menos por 10 anos, a ligação estratégica em autoestrada entre Coimbra e Viseu. Nenhuma referência aos inacabados IC6 ou IC12. Também a A13 morrerá nas margens do Ceira... Afinal, o que tem o PS de Coimbra a dizer a tudo isto? No sector aeroportuário, o PNI limita-se a apoiar investimentos para o “aumento da capacidade instalada e nível de serviço da rede existente de aeroportos”, atribuindo-lhe uns parques 100 milhões de euros. Embora não esteja posta de lado a construção de novos aeroportos, ou a capitalização de bases aéreas e aeródromos existentes, importa ter presente que esta posição vai contra o espírito do PNPT (recentemente aprovado - Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro) e do Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) os quais apontam para um uso cada vez mais ponderado dos recursos existentes e para a necessidade premente de se conterem e reduzirem as emissões carbónicas. Na ação A1 há uma referência explícita à 2.ª fase da expansão do aeroporto Humberto Delgado, com 507 milhões de euros. Para Coimbra ou para a Região Centro não vem, nada, nada, nada? Em síntese, o que se pode esperar para Coimbra na próxima década? Com esta previsão de investimentos, não se vislumbra uma estratégia de desenvolvimento de Coimbra e Região Centro, mas, muito pelo contrário, uma cada vez maior bipolarização dos investimentos nas duas áreas metropolitanas. Senhor Presidente para quando uma reação firme e a denúncia desta situação?”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Novo aeroporto internacional na Região Centro

Iniciou a sua intervenção dando nota de uma preocupação manifestada pelo Senhor Presidente na comunicação social local, a qual passou a citar: “Preocupa-me que tenhamos estado demasiados anos a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

iludidos com a perspectiva de abrir a Base Aérea de Monte Real à aviação civil”; “Se Monte Real for aberto à avaliação civil contem comigo. O que quero mesmo é um aeroporto na Região Centro”. Desta forma, quanto ao novo aeroporto internacional e à semelhança do Senhor Vereador Paulo Leitão, a Senhora Vereadora salientou que, tendo finalmente sido abandonada a ideia “peregrina” e impraticável de Cernache/Antanhol, era necessária força e engenho para convencer o governo a apoiar a nova solução. Assim, afirmou que apoiariam essa mesma solução.

2. Escola Secundária José Falcão

Quanto a este assunto, questionou o Senhor Presidente acerca da estratégia relativamente à Escola Secundária José Falcão e se iria a Câmara Municipal lançar, ou não, o concurso de arquitetura para essa escola. Questionou ainda se a Câmara Municipal de Coimbra estaria disposta a avançar com a obra e depois ser ressarcida pelo Estado, ressaltando que o financiamento 2020 urgia. Por outro lado, salientou ainda questões urgentes como o frio, a chuva que entra dentro das salas, o problema no jardim interior, os problemas no laboratório, entre outras questões funcionais a serem solucionadas.

3. Piscinas Municipais

Relativamente às piscinas municipais, recordou que a paralisação por tempo indeterminado dos trabalhadores do serviço de atendimento do desporto da Câmara Municipal de Coimbra continuava a ser uma questão por resolver deixando os funcionários municipais numa situação de grande desmoralização e insegurança face à sua entidade patronal, situação que se arrasta neste seu “novo capítulo” desde setembro último. Mencionando que as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para 2020 tinham sido aprovados, recordou que a Piscina de Celas permanecia fechada desde tempestade “Leslie”, em outubro de 2018, tendo assim questionado se finalmente a Câmara Municipal iria explicar a demora em reabrir a piscina e dar finalmente uma resposta à cidade, apresentando uma solução. Quanto à greve dos trabalhadores das piscinas municipais, transmitiu o depoimento de um treinador: *“No dia 18 de janeiro, sábado, o Complexo Olímpico de Piscinas recebeu o II Open da Natação Adaptada e, como houve greve, teve de ser o diretor da piscina abri-la às 10h30m, quando as provas começavam às 9h30m e com equipas que vieram de fora de Coimbra, tendo sido um cartão de visita muito mau”*.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Reunião com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Conforme referido pelo Senhor Presidente participei no passado dia 14 de janeiro numa reunião na CIM-RC com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local com o objetivo de fazer um ponto de situação sobre o processo de descentralização. A Senhora Ministra está a fazer um périplo pelo país, por todas as Comunidades Intermunicipais, para ouvir os autarcas. Conhecida a determinação desta Ministra creio que em breve teremos novidades sobre a descentralização.”

2. Reforço da Frota dos SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No passado dia 17 de janeiro, dia em que o Município evocou os 25 anos da morte de Miguel Torga, foram apresentadas 10 viaturas que vêm reforçar a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Dessas 10 viaturas, 6 autocarros standard evocam o poeta com a sua imagem e sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

frase emblemática "Quem quiser conhecer-me, leia-me". O reforço da frota vem na sequência da aplicação das verbas do PART de 2019 destinadas à expansão da rede dos SMTUC, tendo sido adquiridos 8 autocarros standard usados para este efeito. Destaco também neste reforço da frota, uma nova viatura para o transporte especial que é um serviço, disponibilizado pelos SMTUC e que se destina a pessoas com mobilidade reduzida que não possam utilizar as carreiras normais e que funciona em sistema porta a porta mediante prévia admissão, o que pode ser feito requerendo o serviço junto dos SMTUC. Neste ano de 2020, estando previstas novas verbas do programa PART, conforme ponto agendado nesta reunião, será feito novo reforço de frota para dar continuidade à expansão dos SMTUC a pontos do concelho que ainda não estão servidos pelo operador municipal."

3. MIA Portugal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Foi apresentado no passado dia 21 de janeiro, no Colégio da Trindade, o MIA Portugal - Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento, lançado pela Universidade de Coimbra em colaboração com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e o Instituto Pedro Nunes. Será o primeiro centro de referência focado no estudo dos processos biológicos do envelhecimento no sul da Europa. O objetivo global deste novo Centro de Excelência é melhorar a saúde e o bem-estar de uma população envelhecida: irá estabelecer uma posição de vanguarda na pesquisa do envelhecimento, desenvolvendo, validando e entregando intervenções que podem melhorar a expectativa média de vida saudável do ser humano. Este Centro prevê treinar jovens investigadores e envolver o público no apoio e implementação de boas práticas inovadoras. O MIA-Portugal é financiado pela União Europeia (UE), com comparticipação da Universidade de Coimbra (UC) e da CCDRC num montante de 49 milhões de euros, dos quais 15 milhões são investimento direto do programa Teaming da UE. É pois um importante projeto para Coimbra e para a Região Centro e diria mesmo para todo o mundo, já que as questões do envelhecimento da população são transversais à maioria dos países civilizados."

4. Pacote de medidas de apoio à natalidade do OE

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Por último, gostaria de destacar as diversas medidas de apoio à natalidade que o orçamento de Estado para 2020 contempla, designadamente o pagamento a 100% das baixas médicas para assistência aos filhos (são atualmente pagas a 65%), a gratuidade das creches para todos os filhos das famílias que estão no primeiro escalão de rendimentos, o alargamento para 20 dias úteis da licença obrigatória para o pai a seguir ao nascimento e a isenção fiscal parcial de 30% no primeiro ano de entrada no mercado laboral. São importantes medidas de apoio às famílias e aos jovens, com o objetivo de levar os portugueses a terem mais filhos e assim reverter a tendência de apenas uma criança por agregado familiar e também de fixação dos nossos jovens no país, que espero que tenham impacto em todo o país, incluindo naturalmente no nosso concelho".

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Jubileu dos Mártires de Marrocos e Santo António

Mencionou que abriu no passado dia 12 de janeiro, em Coimbra, o Jubileu dos Mártires de Marrocos e de Santo António, que se prolongará até 17 de janeiro de 2021. Não tecendo considerações sobre a religiosidade das celebrações, a Senhora Vereadora destacou o intenso e vasto programa cultural em que a Câmara Municipal, juntamente com outras instituições laicas, se envolveu, por reconhecer a importância desta celebração para a cidade de Coimbra e para o país.



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Capital Europeia da Cultura 2027

Deu conhecimento que reuniram no passado dia 6 de janeiro, em Coimbra, várias cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura 2027, salientando que cada uma apresentou o ponto de situação, os avanços e as dificuldades dos seus projetos. Num cenário inédito em que o processo de concurso e seleção é diferente dos três anteriores em que cidades portuguesas foram capitais europeias da cultura, mencionou que, pela primeira vez, há um conjunto de cidades a pensar e a fazer da cultura uma via estruturante para o desenvolvimento, numa reflexão a uma década. Assim, afirmou que ficou claro que há um conjunto de preocupações comuns entre as cidades, mas também a vontade de, embora concorrentes, as cidades poderem partilhar experiências e a clara ideia de que nenhuma delas está adiantada ou atrasada em relação a qualquer uma das outras. Na sequência desta reunião, informou que decorreu nos passados dias 24 e 25 de janeiro, em Portimão, o encontro entre os autarcas e dos membros dos grupos de trabalho das cidades candidatas, que culminou com um jantar de trabalho com a presença da Senhora Ministra da Cultura, Graça Fonseca. Deste encontro, mencionou, que saiu uma declaração conjunta dos autarcas das cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura 2027 que, entre outras considerações, destaca o facto de estas cidades terem sabido interpretado a importância de intervir na cultura numa dinâmica de longa duração. Assim, citou: *“Assumiram-se protagonistas desta reflexão, repensam o território como relação complexa do património, das artes e das redes de cooperação cultural, necessariamente inscrita numa escala europeia. Provocam-se sinergias regionais e preparam-se para gerar uma inevitável transformação das condições de cidadania, horizonte último das políticas da cultura”*. Para tal, salientou que o documento resultante desse encontro prevê, designadamente, a abertura de um espaço de diálogo e de colaboração entre as cidades e o Ministério da Cultura, no sentido de responder a uma série de questões ligadas ao processo de candidatura, como seja, o calendário, o financiamento e o modelo de gestão, aos compromissos do Governo e a articulação das políticas culturais nacionais com as estratégias locais e regionais em curso. A Senhora Vereadora mencionou que não poderia ser de outra forma, já que nenhuma destas cidades está a preparar para 2027 um evento festivo e vistoso, sendo objetivo de todas elas consolidar as condições necessárias à existência de cidades culturais e criativas, habitadas por cidadãos conscientemente ligados às possibilidades de futuro prometidas no melhor da herança europeia. Asseverou que esse trabalho já começou e não termina em 2027.

3. Aniversário dos 25 anos da morte de Miguel Torga

A Senhora Vereadora deu conhecimento que assinalaram, no passado dia 17 de janeiro, os 25 anos da morte de Miguel Torga, um dos maiores vultos da literatura portuguesa, um grande escritor ibérico e uma figura incontornável da cidade de Coimbra. Afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra não poderia deixar de recordar Torga e, por essa razão, preparou um programa que inclui sessões de declamação de poesia, visitas guiadas, conferências, uma exposição sobre Miguel Torga e José Régio, concerto, sessões de cinema, uma nova edição do livro de escrita e a decoração de novos autocarros da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), com a imagem do escritor.

4. Tempestade Glória

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora deu conta que a tempestade Glória, que passou por Coimbra na semana passada, provocou alguns danos nas esculturas de Pedro Cabrita Reis e de Rui Chaves, instaladas, respetivamente, na praça das bandeiras do Convento São Francisco e no Jardim da Sereia. Assim, informou que ambos os artistas já foram naturalmente contactados pela Câmara Municipal e informados dos dados e, em conjunto, estão a tratar dos procedimentos necessários, incluindo os de contratação pública obrigatórios, para recuperar as duas obras de arte, restituindo-lhes o valor e a importância que têm.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição e Rui Abreu

Relativamente às Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição, o Senhor Vereador mencionou que era uma situação perfeitamente anormal para o horizonte de vida de uma infraestrutura daquele tipo (cerca de 50 anos) deteriorar-se ao fim de 14 anos. Assim, ressaltou que aquela obra teve um procedimento *sui generis* em que existiu muito pouco controlo por parte da Câmara Municipal à época, com empreitadas sucessivas, nomeadamente para as madeiras, em que a Câmara Municipal não tem intervenção direta nesse processo. Por outro lado, mencionou que, no caso das Piscinas Municipais Rui Abreu, as madeiras têm embutido o certificado de qualidade, bem como identificadas referências relativamente à capacidade de resistência das madeiras, enquanto que a Piscina Municipal Luis Lopes da Conceição, que foi a última a ser construída de todo o complexo decorrente do contrato em causa, não tem uma única referência à sua certificação. Nesse sentido, afirmou que a proposta do Senhor Presidente de avançar com um inquérito relativamente a esta matéria é exigível no sentido de apurar responsabilidades. Assim, realçou a rapidez, a eficácia e a eficiência dos técnicos e colaboradores dos serviços municipais relativamente a uma imediata resolução daquela situação, nomeadamente com a instalação das barras de madeira, deixando assim uma saudação pela eficiência com que resolveram este problema no imediato. Contudo, destacou um aspeto importante onde, depois da obra acabada e de ter entrado em funcionamento, foram tapadas as vigas de sustentabilidade da piscina com umas telas e, posteriormente, com umas caixas que taparam totalmente as mesmas, situação esta que não estava no projeto. Felizmente, referiu, que os serviços municipais garantiram que a construção em si está concebida de tal maneira que não seria aquele caso em concreto que iria pôr em causa a sustentabilidade da piscina. Disse, ainda, que a atuação dos serviços municipais foi acompanhada por uma das empresas que fiscalizou a obra, à época, uma vez que a empresa que construiu, já não existe, bem como foram igualmente acompanhados neste procedimento pelo Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

2. Rali de Portugal 2020

Mencionou que foi apresentado no dia 16 de janeiro, no Automóvel Clube de Portugal, a nova edição do Rali de Portugal. Salientou que as novidades em relação à região é o alargamento ao Município de Mortágua e que haverá a cerimónia de abertura no dia 21 de maio, às 20h30m, na zona da Universidade de Coimbra (UC) e a partida no dia 22 de maio, a partir das 6h50m, dos concorrentes para o Rali de Portugal.

3. Taça da Liga da Federação de Basquetebol – Olivais FC

Deu conhecimento de que o Olivais Futebol Clube conquistou a Taça da Federação Portuguesa de Basquetebol, da Liga Feminina 2019, justificando-se assim o apoio da Câmara Municipal de Coimbra ao clube na presente época desportiva.

4. Hotel da Quinta do Paço

Informou que foi licenciada mais uma unidade hoteleira no concelho de Coimbra, neste caso o Hotel da Quinta do Paço, em São Silvestre.

5. Greve dos trabalhadores da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Relativamente à Greve dos trabalhadores da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., mencionou que a mesma é uma empresa e que a relação de trabalho é entre ela e os trabalhadores, e que a greve não afeta a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recolha de resíduos no concelho de Coimbra. Referiu que a afetação que poderá ter é na deposição dos resíduos, dando conta que às 23 horas do dia anterior ao início da greve, os camiões de recolha dos resíduos da Câmara Municipal de Coimbra e da SUMA foram impedidos de os depositar na estação de tratamento, tendo sido imediatamente chamadas as autoridades para restabelecer a situação.

6. Trabalhadores dos Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC)

Referiu que recebeu, em nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os trabalhadores dos serviços de apoio de alimentação e rouparia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC). Salientou que, de acordo com os mesmos, as reivindicações prendem-se com a falta de condições de trabalho nas cozinhas do CHUC, podendo ser uma situação preocupante para quem aí trabalha ou mesmo para os doentes do hospital.

7. Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

Saudou a escolha do Presidente da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, Jorge Veloso, para Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), congratulando-se pelo facto de o poder local democrático em Portugal passar por Coimbra com o Dr. Manuel Machado, como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e por Jorge Veloso como Presidente da ANAFRE.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2020

Deliberação n.º 1517/2020 (27/01/2020):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 13 de janeiro de 2020, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de janeiro de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 35.182.730,66€ (trinta e cinco milhões cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta euros e sessenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 31.887.752,72 € (trinta e um milhões oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.294.977,94€ (três milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1518/2020 (13/01/2020):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2020) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 3619, de 22/01/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1519/2020 (27/01/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/01/2020, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 1 (modificação aos documentos previsionais n.º 1/2020) no valor total de 110.200,00€ de reforços e igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NPC 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2020, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” (PEDU) – Processo n.º 448/19.7BECBR – Adjudicação ao 2.º classificado

Face à decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte, foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de 13/01/2020 a anulação do ato de adjudicação, a exclusão da proposta da empresa Alberto Couto Alves, S.A. e a devolução da caução prestada por aquela empresa, não estando naquela data reunidas as condições para a decisão de adjudicação por impossibilidade da correção prévia do cabimento.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 3375, de 21/01/2020, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão, do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e do Diretor do Departamento Financeiro, todos na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1520/2020 (27/01/2020):

- **Aprovar, nos termos e com os fundamentos propostos na sequência da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1 e Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte (processo n.º 448/19.7BECBR):**
 - A adjudicação da empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” à empresa ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo valor de 4.545.000,00€ (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA e prazo de execução de 397 dias;
 - A nova minuta do contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DJ – Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico - Projeto Final

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 3360, de 21/01/2020, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento Jurídico na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 22/01/2020, abaixo transcrito:

“Ao Sr. Presidente. Terminada a fase de consulta pública, analisados e integrados diversos contributos recebidos, remeto o projeto final do Regulamento Municipal “Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico”, que vem concretizar uma proposta vencedora da 2.ª edição do Orçamento Participativo, para submissão a aprovação dos órgãos autárquicos. Numa altura em que o planeta se debate com o seu maior desafio de sempre – as alterações climáticas – o presente regulamento será mais um contributo do Município para a sustentabilidade ambiental, a par de outras medidas que têm vindo a ser implementadas, das quais destaco a aposta na mobilidade elétrica nos SMTUC, o Plano de Arborização, a eficiência energética nos edifícios municipais e a criação de ciclovias”.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse tratar-se da aprovação do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico, para envio da versão final à Assembleia Municipal. Trata-se de concretizar uma proposta da 2.ª edição do Orçamento Participativo. O projeto de regulamento foi publicado em Diário da República e, decorrido o período de consulta pública, foram recebidos e acolhidos diversos contributos para este projeto final. Destacou, essencialmente, a designação do regulamento para o focar no autoconsumo fotovoltaico. Também na sequência dos contributos recebidos, foram alteradas as ponderações das candidaturas, diminuindo as ponderações das baterias e aumentando a ponderação da parte da maior potência, mas os incentivos financeiros mantem-se os mesmos. Há ligeiras alterações em termos de redação; há um novo critério de desempate que foi adicionado no caso das candidaturas de pessoas singulares, em que o primeiro critério de desempate passa a ser a questão das famílias numerosas. Deu nota de que este é um regulamento inovador, possivelmente o primeiro regulamento municipal que vem incentivar a instalação de energia fotovoltaica e é, naturalmente, mais um contributo do Município para a sustentabilidade ambiental, a par de outras que têm vindo a ser implementadas, como sejam, a mobilidade elétrica nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Plano de Arborização, a eficiência energética nos edifícios municipais, a criação de ciclovias, todas as intervenções que têm sido feitas na Cidade no sentido de melhorar a mobilidade pedonal. Portanto, é um primeiro regulamento nesta matéria que pensa que é inovador a nível nacional.

O Senhor Presidente informou, no âmbito da eficiência energética, que está a decorrer um concurso para alcançar fontes de investimento com este objetivo.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu disse que este é um projeto que, por variadíssimas razões, lhe agrada. Deu os parabéns pela consulta pública que foi feita e pelo envolvimento de pessoas externas à Câmara Municipal na elaboração deste regulamento. Colocou algumas questões, designadamente, sobre o que está referido na página 122 do documento que lhe foi enviado, provavelmente há uma burocracia que poderá ser excessiva tendo em conta o conjunto de documentos solicitado. Relativamente, por exemplo, à auditoria energética, avançada por quem conhece bem esta questão, perguntou se a mesma tinha mesmo de ser feita ou se não poderia ser a própria Câmara Municipal a fazê-la e de forma gratuita. Uma das pessoas que interveio bastante, o Arqt.º Nelson Brito, avançou que, provavelmente em Coimbra não existe ninguém que o possa fazer, além dele próprio. Não há um auditor energético, não há uma figura oficial a este nível. Perguntou ainda se não deveria ser incentivado, na fórmula final, a contemplação da majoração para partilha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de equipamento e para aquilo que são propostas coletivas. Estar a favorecer o aumento da escala tem uma série de benefícios diretos, de custos indiretos. Como poderão ter este benefício as pessoas que se agrupam e acabam por tratar a questão em conjunto e pessoas com menores recursos, infoexcluídas ou com idade avançada. De que forma também se poderia favorecer quem tenta já gastar menos, que já possuiu outro tipo de energias alternativas em funcionamento. Referiu-se ainda ao artigo 14.º, na página 123, à avaliação feita por técnicos municipais. Perguntou se não se poderia chamar à participação de outras entidades como por exemplo a Universidade de Coimbra e a ESAC do Politécnico de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, pese embora o período de discussão pública já tenha terminado, esclareceu que os contributos remetidos pelo Sr. Arqt.º Nelson Brito foram analisados com atenção. Aliás, o Sr. Arqt.º organizou uma sessão de esclarecimento na Casa da Esquina, onde estiveram presentes alguns elementos da equipa de trabalho. Os incentivos monetários saem dos cofres do Município, no valor de 200 mil euros e, por isso, há que existir algum controlo interno na atribuição desses subsídios. Daí a documentação solicitada para acompanhamento das candidaturas. Relativamente à questão da avaliação energética, só é solicitada em caso de residência inferior a doze meses, para não impedir essas pessoas de concorrer a este regulamento. Quanto à avaliação de acompanhamento das candidaturas, informou que, sendo um regulamento municipal, parece-lhe que cabe aos serviços municipais a avaliação das candidaturas, que são muito técnicas e em que o regulamento está bastante especificado e os avisos que serão publicados terão mais especificação. Relativamente às candidaturas conjuntas ou de vizinhos, salientou de que se trata de uma atribuição de um incentivo financeiro. Portanto, o que se apresenta são dois destinatários, dois universos em que são elegíveis pessoas singulares e elegíveis condomínios de prédios. Grupos de vizinhos não têm propriamente uma figura jurídica passível de elegibilidade para atribuição do incentivo financeiro, a não ser que estejam associados de alguma forma com valor legal. Por isso, não lhes pareceu viável o acolhimento dessa sugestão.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** felicitou pelo andamento deste processo e pela forma como foi colocado à auscultação e discussão pública. Depois de ter lido a informação técnica, percebeu que grande parte dos comentários e sugestões foram contemplados e por isso, parece-lhe um documento já consolidado e capaz de dar uma resposta efetiva e objetiva àquilo que se pretende, no âmbito deste processo. Colocou uma questão relativa à monitorização do sistema e da avaliação, à posteriori, da eficácia destes sistemas: que regra é que ficou estipulada para que as pessoas colaborassem com a Câmara Municipal e fizessem chegar atempadamente a produção do que conseguiram obter através do sistema, para que possa haver uma monitorização global e dados da eficácia em termos energéticos desse sistema.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que, na sequência dessa sugestão, foi criado o artigo 17.º no regulamento, relativamente à monitorização. Parece relevante avaliar o impacto da aplicação dos incentivos até para, eventualmente, avaliar uma nova edição. Com a inclusão deste artigo, a Câmara Municipal de Coimbra fará a avaliação e a divulgação dos resultados práticos do programa de incentivos com base em elementos fornecidos pelos seus beneficiados. Portanto, quem beneficiar do regulamento será instado a fornecer informação de impacto relativamente às medidas implementadas.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1521/2020 (27/01/2020):

- **Aprovar a versão final do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DEPMT – DMTT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Aplicação das Verbas estimadas para 2020 – Ratificação

Através do Despacho n.º 1234-A/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 24 — 4 de fevereiro de 2019, foram estabelecidos os termos de funcionamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, designado por PART. O PART é um programa de financiamento das autoridades de transporte para a implementação e desenvolvimento de medidas de apoio à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros, bem como para o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede.

Em 3 de janeiro de 2020 foi publicado o Decreto-Lei n.º 1-A/2020, o qual dá continuidade em 2020 ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, revogando, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, o Despacho n.º 1234-A/2019, de 31 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3509, de 22/01/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, na qual foi exarado o seguinte parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data:

“À Consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que concordo com a aplicação das verbas do PART no valor de 1.313.581,07€ incida sobre o aumento da oferta de serviço/extensão da rede dos SMTUC e no apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos, 40% e 60%, respetivamente, nos termos propostos”.

A Senhora Vereadora Regina Bento sobre este assunto referiu que, tal como em 2019, em 2020 o Governo dá continuidade ao programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos através da publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03 de janeiro. A proposta apresentada é no sentido de ratificar a decisão do Senhor Presidente, uma vez que tinha de ser comunicado até sexta-feira passada ao Fundo Ambiental por parte da CIM, a repartição dos valores do PART para 2020. São propostas as mesmas percentagens do ano anterior relativamente à distribuição do PART para o aumento de oferta de serviços e extensão de rede por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no valor de mais de meio milhão de euros e que representa 40% do PART atribuído ao Município e manutenção do apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos, já iniciados em 2019. Relembrou que no ano passado, em abril, na sequência da atribuição do PART, o Município baixou os preços dos passes. Deu nota que essa baixa de preços teve um impacto real na procura dos passes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e no número dos passageiros transportados. Neste momento já têm os dados finais do ano 2019, uma vez que está a ser elaborado o Relatório de Gestão de 2019, e consolidam a inversão da tendência da redução dos passageiros, aumentando o número de passageiros em 2,4%, ou seja, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra transportaram, em 2019, mais 313.306 passageiros do que no ano anterior. Em simultâneo, todos os passes que foram objeto de redução de tarifário em abril do ano passado, tiveram aumentos significativos na sua procura. Destacou o passe estudante que teve um aumento de procura de 32,3% (dados finais comparativos 2018/2019); o passe da rede geral com um aumento de 16,1%; o passe sénior e por incapacidade que tem um aumento de 8,3%; o passe de 3.ª idade ou reformado que tem um aumento de 14,9%. Isto vem consolidar a boa medida que o PART é e o grande contributo que é para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

procura do transporte público e para as metas de descarbonização que todos estão a trabalhar. Portanto, o que se propõe é que se ratifique a proposta de distribuição do PART, que ascende a 1.194.000,00€ para 2020.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo referiu que hoje já não se discute o PART, o programa em si e suas premissas, mas os montantes a afetar ao mesmo. Portanto, está certa de que o Município de Coimbra aproveitará todas as oportunidades no âmbito do PART e do novo programa que está consignado na proposta do orçamento para este ano, que se refere ao apoio à densificação e reforço de oferta pública de transporte público.

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Partilhamos do desígnio assumido pelo Governo ao eger as alterações climáticas como um dos desafios estratégicos da sua ação governativa, assumindo o compromisso de que, no setor dos transportes diz respeito, reduzir em 40%, até 2030, as suas emissões com efeito de estufa. Tal desígnio implica conseguir impor alterações significativas aos padrões de mobilidade urbana e, desde logo, uma forte aposta no transporte público. Nessa linha de ação, congratulamo-nos ainda com a institucionalização do PART, através da aprovação do Decreto-lei 1-A/2020 de 3 de janeiro, que faz com que este programa deixe de ser uma decisão a tomar anualmente e dependente das legislaturas, assumindo a sua continuidade no tempo. Apesar destes sinais positivos, a verdade é que a maioria dos problemas atribuídos ao PART, e aqui apresentados por nós na reunião de 25 de março de 2019, se mantêm ou agravaram, pelo que importa lembrar que:

- 1. O modelo de financiamento é apresentado como sendo promotor da coesão territorial, garantido a equidade entre as Áreas Metropolitanas (AM) de Lisboa e Porto e o restante território nacional. A verdade é que é uma medida tendenciosa e que discrimina injustamente os territórios, agravando as assimetrias entre as áreas metropolitanas e o interior do país. Lembra-se que, em 2019, dos €104 milhões atribuídos ao programa, 85% da dotação se destinou às Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Em 2020 prevê-se um aumento de 25% da dotação global (€128,5 milhões), mantendo-se, aparentemente, os mesmos critérios de repartição, o que acentua a referida assimetria. Ou seja, é um programa que, crescentemente, põe o resto do país a subsidiar os transportes dos utilizadores das grandes áreas metropolitanas. O Somos Coimbra recusa-se a aceitar que Coimbra esteja a financiar os transportes em Lisboa e no Porto!*
- 2. É certo que, segundo as estatísticas governamentais, estas duas áreas metropolitanas acumulam 68% das deslocações no país (e 40% da população), pelo que é nestas duas áreas urbanas que recai a maior responsabilidade para responder aos compromissos estabelecidos no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. Mas a prossecução desta linha de ação conduz a uma cada vez maior e irreversível bipolarização do país e ao inevitável abandono e desertificação das regiões do interior.*
- 3. Ao abrigo do n.º1 do art. 5.º, a repartição das verbas pelas AM e CIM, a ser estabelecida por despacho dos membros do Governo, terá em consideração, à semelhança de 2019, o número de utilizadores de transportes públicos e o tempo médio de deslocação, de acordo com os desatualizados Censos 2011, agravados por um fator de complexidade dos sistemas de transporte nas áreas metropolitanas. Ou seja, vai manter-se o favorecimento dos territórios com maior oferta de transportes, penalizando ainda mais aqueles que não dispõem de sistemas de transportes, seja por inépcia das câmaras municipais, seja pela falta de investimento da administração central, levando ao crescente definhamento desses mesmos territórios;*
- 4. Em 2020, segundo o n.º 4 do art.º 4º do mesmo diploma, a participação mínima por parte dos municípios é de 10 % da verba transferida pelo Estado, subindo para 20% em 2021 e seguintes. Estarão os municípios, designadamente os piores servidos por transporte público e com menores Orçamentos Municipais, dispostos a financiar o PART? Terá sido esta participação devidamente articulada e concertada com os municípios de menor dimensão? Apesar de estar em cima da mesa o eventual lançamento do programa PROTransP, particularmente dirigido aos territórios de baixa densidade de transportes*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

públicos, o mesmo permanece envolto em incertezas, seja em relação ao valor da dotação (inferior a 15 milhões de euros), seja nos requisitos para a sua atribuição. Por se tratar de um desígnio nacional, desafiasse a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra (AMTC) para que, em total articulação com a CIM|RC e com a ANMP, a adotar uma posição pública de contestação e de indignação pela forma como o governo secundariza o resto do país, e em particular a região centro, exigindo para Região de Coimbra uma dotação condigna, que permita assumir tarifários, no mínimo equivalentes ao praticados na AML e AMP. No que respeita à repartição de verbas entre a CIM|RC e AMTC, é certo que subsistem dúvidas sobre o modo de aplicação das reduções tarifárias sobre os transportes operados e geridos por entidades externas às Autoridades de Transportes da região, nomeadamente as tituladas pelo Governo. Esta questão assume ainda mais relevância perante o aumento não negligenciável das verbas atribuídas ao Programa e que, em 2020, na região centro, deverá atingir os 2,17 milhões de euros. Segundo o n.º 3 e 4 do art. 5.º do Decreto-lei 1-A/2020 de 3 de janeiro, a repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, deve ser feita em função da “oferta em lugares-quilómetro” ou, quando existente, em “conformidade com o modelo de integração tarifária. Não havendo ainda integração tarifária, nem histórico sobre os níveis de procura efetiva, opta-se, pelo 2º ano consecutivo pela solução mais prática, ou seja, pela exclusão dos operadores geridos pelo estado central, deixando mais uma vez o PART de beneficiar os utilizadores que cotidianamente se deslocam para Coimbra recorrendo ao serviço ferroviário e aos serviços alternativos do SMM. Apesar deste modelo de repartição ser o aparentemente mais favorável para o município de Coimbra, continua-se a defender isoladamente os SMTUC, ao invés da oferta global e articulada de transportes no município/região promovendo a qualidade geral do serviço prestado, independentemente do operador que o presta. Com esta atitude isolacionista, a AMTC fragiliza-se para negociar firmemente com a CP alterações ao tarifário, bem como a criação de tarifário suburbano associadas a linhas regionais e nacionais que servem esta região. Importa ainda sublinhar que, perante a incerteza quanto à eficácia da redução tarifária, em termos de transferência modal (na área metropolitana de Lisboa, essa ação traduziu-se no aumento da procura por parte dos idosos), o SC apoia a afetação de 40% da dotação ao aumento da oferta do serviço, aplicando-a no alargamento/renovação da frota, criação de novos serviços e expansão da rede, assim contribuindo para colmatar as desigualdades de serviço que permanecem no concelho. Apesar de não nos revermos integralmente na posição defendida nesta proposta, o SC irá abster-se nesta votação como forma de não fragilizar a posição da CMC na articulação e execução do programa PART, com a CIM|RC.”

A Senhora **Vereadora Maria do Céu Fialho** após leitura do relatório apresentado, felicitou o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra pela capacidade e pelas soluções encontradas para atender e beneficiar, ou não sobrecarregar, os utentes dos serviços.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que, em relação à repartição do PART, a proposta apresentada não é mais elevada para o aumento da oferta, serviços e extensão da rede porque a lei não permite. O máximo que a lei permite é que 40% do valor atribuído seja para esta vertente e os restantes 60% para a manutenção do apoio à redução tarifária. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ainda não estão em todo o Concelho, é sua pretensão, mas para isso são precisos recursos. Considera que o novo programa PROTransP, previsto no orçamento de estado, que ainda não conhece nem está densificado, venha a complementar o PART e trazer financiamento para se densificar a oferta de transportes públicos nas zonas com menor densidade populacional e onde a penetração do transporte público ainda é muito insipiente e que no Concelho de Coimbra se poderá aplicar. Portanto, pensa que os dois programas a funcionar em simultâneo serão complementares e trarão mais transporte público para as regiões com menos população e penetração do transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1522/2020 (27/01/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/01/2020, que aprovou a aplicação das verbas do PART 2020 da seguinte forma:**
 - Aumento da oferta de serviço e na extensão da rede por parte dos SMTUC (a propor e aprovar pela Câmara Municipal enquanto Autoridade de Transportes) - 525.432,43 € (40% do PART);
 - Manutenção do apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos já iniciado em 2019 (Passe Rede Geral, Passe Estudante, Passe 3.ª Idade, Passe Reformado/Pensionista por Incapacidade, Passe Sénior+, Passe Reformado/Pensionista por Incapacidade+ e Passe Consigo+) – 788.148,64 € (60% do PART);
 - Aprovou o critério acima referido de repartição da dotação do PART entre a Autoridade Municipal de Transportes da CIM|RC e a Autoridade de Transportes do Município de Coimbra
- | | | |
|-------------------------------------|-----|----------------|
| Valor da dotação do Fundo Ambiental | | 2.171.208,39 € |
| Repartição CIM-RC | 45% | 977.043,77 € |
| Repartição Coimbra | 55% | 1.194.164,61 € |
- **O mesmo despacho aprovou ainda, como critério de repartição da comparticipação mínima dos municípios, no que respeita aos serviços intermunicipais e inter-regionais para os anos de 2019, 2020 e subsequentes, o índice a que se refere o n.º 2, do artigo 105.º, da Lei n.º 75/2015 de 13/9, na sua atual redação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Maria do Céu Fialho, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos apresentaram justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DEDJ – DE – Cedência da Escola EB1 de Vila Pouca de Cernache – Protocolo de Cessão Precária

A Junta de Freguesia de Cernache, pelo ofício registado com o n.º 10501/2018, solicita a cedência da escola EB1 de Vila Pouca de Cernache através da celebração de um Contrato de Comodato a fim de, nas instalações, desenvolver atividades com a população sénior da freguesia.

O Senhor Vereador Francisco Queirós louvou a presente proposta de cedência da antiga Escola EB1 de Vila Pouca de Cernache, edifício devoluto desde 2007, conforme é referido na informação. Numa visita a Cernache apercebeu-se do estado em que se encontra o edifício e da importância que poderá vir a ter a sua utilização, através da Junta de Freguesia, pelo sector da população sénior. É com certeza um ótimo aproveitamento através deste protocolo, esperando que venha a ser renovado e que os investimentos que venham ali a ser efetuados e as atividades que venham a ser desenvolvidas permitam um horizonte temporal de continuação do conjunto de atividades a desenvolver nesta escola como acontece, aliás, em alguns de outros espaços que estão cedidos por este Município, um pouco por todo o Concelho.



Carina Gomes
Carina Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Madalena Abreu congratulou-se com esta cedência e considerou um excelente exemplo, aliás, há 13 anos que este espaço não era utilizado, disse. Julga que as juntas de freguesia deveriam ser alertadas para esta possibilidade, pois é um *case study*, que outros deveriam utilizar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2180, de 13/01/2020, da Divisão de Educação, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1523/2020 (27/01/2020):

- **Aprovar a cedência da antiga escola EBI de Vila Pouca de Cernache, através da celebração de Protocolo de Cessão Precária, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar com a Junta de Freguesia de Cernache, para desenvolvimento de atividades com a população sénior, por um período de três anos, eventualmente renováveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCPT – Candidatura “European Campus of City Universities – EC2U” 2020 – Apoio

A Iniciativa “*European Universities Alliances*” integra-se na “Ação-Chave 2” (KA2) do Programa Erasmus + e foi desenvolvida como resposta ao repto apresentado nas conclusões do Conselho Europeu de 14 de dezembro de 2017, que apelou aos Estados-Membros, ao Conselho e à Comissão Europeia, para que fossem concebidos projetos com vista a reforçar parcerias estratégicas entre instituições de ensino superior e incentivar a criação de “Universidades Europeias” que constituirão redes de universidades em toda a U.E., que permitam aos estudantes obter um grau académico através da combinação de estudos realizados em vários países U.E., contribuindo, desta forma, para a competitividade internacional do espaço europeu. A Universidade de Coimbra participou na primeira candidatura à Iniciativa “*European Universities Alliances*” em 2019 fazendo parte de um consórcio europeu de seis Universidades europeias que adotou a designação de “European Campus of City Universities – EC2U”. Esta aliança englobou as Universidades de Coimbra, Pavia (Itália), Alexandru Ioan Cuza de Iasi (Roménia), Salamanca (Espanha), Turku (Finlândia) e Poitiers (França), tendo a sua coordenação sido assegurada pelo Professor Ludovic Thilly da Universidade de Poitiers, académico que preside atualmente ao Coimbra Group.

A Câmara Municipal de Coimbra tem acompanhado e apoiado a Universidade de Coimbra desde a primeira fase da candidatura à Iniciativa “*European Universities Alliances*”, tendo em conta a importância estratégica que os Municípios representam neste programa europeu e o impacto que este projeto transformador terá em Coimbra.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 3060, de 17/01/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, em 20/01/2020 e do Diretor do Departamento de Cultura e Promoção Turística, em 21/01/2020, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, também de 21/01/2020, abaixo transcrito:

“Considerando que haverá uma nova candidatura EC2U e que se mantêm os pressupostos das ligações entre as Universidades e as Cidades, concordo com a proposta de reiterar o apoio do Município à Universidade de Coimbra, até pela importância e o seu possível contributo para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. À consideração do Sr. Presidente”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Carina Gomes explicou que se trata de uma proposta de apoio da Câmara Municipal à Universidade de Coimbra para a formação de uma aliança entre Universidades Europeias. É a segunda vez que este assunto será votado. A primeira candidatura a esta iniciativa feita o ano passado não foi elegível por um ponto e, por isso, foi reformulada, juntando-se mais uma Universidade Europeia, da Alemanha. O objetivo destas alianças é reforçar a ligação entre as universidades e as cidades e isso é reconhecido por todas as cidades e universidades. Portanto, o que se propõe é que a Câmara Municipal de Coimbra volte a estar ao lado da Universidade, apoiando a Universidade de Coimbra na constituição de mais esta aliança, a ver se desta vez candidatura é apoiada e é formado este consórcio, cujo financiamento para atividades culturais e de sustentabilidade ambiental, é simpático.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1524/2020 (27/01/2020):

- Apoiar formalmente a aliança “European Campus of City Universities – EC2U”, formada pelas Universidades de Coimbra, Pavia (Itália), Alexandru Ioan Cuza de Iasi (Roménia), Salamanca (Espanha), Turku (Finlândia), Jena (Alemanha) e Poitiers (França), no âmbito da Iniciativa da Comissão Europeia “European Universities Alliances”, que se integra na “Ação-Chave 2” (KA2) do Programa Erasmus +, através da assinatura de uma carta de compromisso ao projeto na qual o Município de Coimbra adquire o estatuto de “Associated Partner”;
- Apoiar a aliança “European Campus of City Universities – EC2U” reafirmando o seu interesse em colaborar com este projeto que contribui significativamente para o desenvolvimento da Europa em áreas como a educação e investigação, a economia, a cultura e o conhecimento;
- Apoiar a aliança “European Campus of City Universities – EC2U”, e em particular a Universidade de Coimbra, na organização do “EC2U Forum”, evento que se realizará em cada uma das cidades participantes da aliança e que funcionará como uma plataforma de aprofundamento dos laços entre a Universidade e a Cidade, criando oportunidades para dar a conhecer as Universidades e Cidades da aliança, refletindo sobre temas que marcam a atualidade europeia e internacional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DEDJ - Concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica – Indicação do Gestor do Contrato

Na sequência da aprovação, por deliberação da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2019, da minuta de contrato – em simultâneo com o ato de adjudicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) –, e do envio do processo administrativo ao Gabinete de Contratos, do Departamento Jurídico, para a elaboração do contrato de concessão, é solicitada a indicação do gestor do contrato administrativo correspondente, a coberto do n.º 1 do artigo 290.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a função de acompanhar, em permanência, a execução do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** das dúvidas suscitadas sobre este assunto em reuniões da Câmara Municipal anteriores, a maior parte delas já plasmadas em declaração de voto, há uma questão que subsiste. A informação da Sr. Diretor do Departamento Jurídico não é suficientemente esclarecedora da questão essencial sobre a dúvida levantada sobre a alínea p) ou alínea i). Recordou que aquando da aprovação da adjudicação, uma das questões colocadas era se o terreno estava no domínio público municipal ou no domínio privado municipal. até porque de acordo com a lei dos solos se estiver no domínio privado é direito de superfície e se estiver no domínio público é concessão. Daquilo que é possível descortinar da informação do Sr. Diretor do Departamento Jurídico, sem ter a certeza, que o terreno estará no domínio privado municipal, tratando-se assim de um direito de superfície, de um ónus sobre um terreno municipal e, portanto, aí teria toda a lógica que a autorização da Assembleia Municipal fosse nos termos da alínea i) e não da alínea p). Todo o histórico oferece muito mais dúvidas do que certezas. Daquilo que é informado, somando a todos os vícios elencados em declaração de voto anterior, parece-lhe que o processo não se encontra em condições de merecer a sua aprovação.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que a sua posição se manterá inalterável e gostaria que o Município explorasse outras soluções. E porque a questão é sobre desporto, aproveitou para reiterar que, com exceção da Escola D. Maria e por via de um protocolo assinado no tempo do Dr. Carlos Encarnação, os clubes pagam a utilização dos pavilhões das escolas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** relativamente a este processo, considera que a informação do Departamento Jurídico é clara, de acordo com o solicitado por este Executivo. Neste momento, importa apenas decidir, de acordo com os contratos públicos, a nomeação da gestora do contrato. Relativamente aos pavilhões, informou que os protocolos têm sido renovados anualmente em cada época desportiva, quer as escolas de Coimbra Oeste que inclui três pavilhões, quer o da Escola Avelar Brotero, quer o da Escola D. Maria, são totalmente gratuitos.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou como é que se nomeia um gestor de contrato em 2020 que já devia ter sido designado aquando da aprovação da minuta de contrato, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 18/04/2019. A confusão aberta parece estar sobre a planta cadastral que agora aparece como desatualizada. A desanexação também parece que não foi realizada. Em 05/11/2018, uma engenheira geógrafa desta Câmara Municipal propôs a desanexação de 9.374 m², proposta despachada pela Chefe da Divisão a 8/11/2019 e agora é firmado pelo Departamento Jurídico que a desanexação não foi realizada. Estes avanços e recuos não permitem uma leitura clara e esclarecedora sobre esta situação. Da forma acidentada como este caso tem sido sucessivamente revelado, não lhe permite um esclarecimento cuidado e decidido. Não se sente confortável em votar este assunto favoravelmente.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, salvo melhor opinião, julga que a proposta apresentada vai no sentido de, tendo em vista a celebração do contrato administrativo para a concessão exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de um Complexo Desportivo Integrado, nomear, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º do Código dos Contratos Públicos, gestor do contrato, a Chefe da Divisão de Desporto, Marta Sofia Tavares Prata.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse remeter os fundamentos do seu voto para as justificações de voto que fez aquando da abertura do procedimento.

O Senhor **Presidente** acrescentou que já tarda a construção do Centro Olímpico de Ginástica, conforme compromisso assumido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, após confirmação pelo Senhor Presidente à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós e de acordo com o exposto na informação n.º 3638, de 22/01/2020, do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, que obteve despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1525/2020 (27/01/2020):

- **Nomear, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º do Código dos Contratos Públicos, gestor do contrato relativo à concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica, a Chefe da Divisão de Desporto, Marta Sofia Tavares Prata.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e Maria do Céu Fialho. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós. O Senhor Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

Os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão apresentaram justificação de voto, a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DF – GAI - Constituição de um “Espaço Empresa” no Município de Coimbra – Minuta de Protocolo a celebrar com o IAPMEI, a AICEP e a AMA

O Espaço Empresa é um serviço destinado a apoiar os empresários na criação e gestão do seu negócio, numa lógica de atendimento personalizado e de ponto único de contacto, na relação entre o Estado e as empresas. Esta iniciativa é liderada pelo IAPMEI (Agência para a Competitividade e Inovação, I.P), em articulação com a AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) e a AMA (Agência para a Modernização Administrativa) e inclui a disponibilização de serviços às empresas através de três canais: presencial (de proximidade), eletrónico e telefónico.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3660, de 22/01/2020, da Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, na qual foi exarado o seguinte parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data: *“Visto. Sr.ª Vereadora Dr.ª Regina Bento, considero este projeto um enorme avanço na relação entre o Município de Coimbra e os empresários que complementa os trabalhos já desenvolvidos pelo GAI e outras estruturas orgânicas do Município no relacionamento com os empresários. Proponho apreciação e submissão ao Sr. Presidente para submissão a reunião de Câmara para aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com o IAPMEI, AICEP e AMA para a criação do “Espaço Empresa” no Município de Coimbra. À Consideração Superior”.*

Na mesma data, e sobre a mesma informação, a Senhora Vereadora Regina Bento emitiu o seguinte despacho:

“Ao Senhor Presidente. Na sequência dos contactos estabelecidos junto do IAPMEI, concordo com o proposto na presente informação, remetendo proposta de protocolo para instalação e funcionamento do Espaço Empresa no Município para submissão a aprovação do Órgão Executivo. Esta iniciativa vem reforçar a estratégia do Município no fortalecimento do tecido empresarial do concelho e na atração de novos investidores, passando os empresários a dispor de um ponto único de contacto, numa lógica de atendimento personalizado e de agilização processual. Além disso, o Município passará a integrar uma



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rede Nacional de Apoio às Empresas e aos Investidores com um suporte permanente no backoffice por parte do IAPMEI, AICEP e AMA, que certamente contribuirá para a atração de novos investidores.”

A Senhora Vereadora Regina Bento informou que, na sequência dos trabalhos que têm sido feitos junto do IAPMEI com Gabinete de Apoio ao Investidor (GAI), é apresentada proposta para aprovação de um protocolo a celebrar com o IAPMEI, a AICEP e a AMA para criar um espaço empresa no Município de Coimbra junto ao GAI, potenciando os próprios serviços que, já hoje, este gabinete desenvolve junto dos empresários. É um projeto ambicioso, que pretende centralizar todos os pontos de contacto com os empresários, que tem um catálogo grande de serviços, tanto da administração central como da administração local, e que julga ser um grande avanço na relação do Município com os empresários e potenciará a atração de novos investidores para o Concelho de Coimbra numa lógica de atendimento personalizado e centralizado como ponto único de contacto. Os trabalhadores do GAI terão formação especializada assegurada por estas entidades nas diversas plataformas que estas entidades gerem e às quais o Município passará a ter acesso. Com este novo serviço, o Município passará a integrar uma importante rede nacional de apoio às empresas e aos investidores com um suporte e um acompanhamento Backoffice por parte das três entidades referidas, o que será uma mais valia para as atuais e futuras empresas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1526/2020 (27/01/2020):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea r) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão do Município de Coimbra ao projeto “Espaço Empresas”, consubstanciada no protocolo, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a ser celebrado entre o Município, o IAPMEI, a AICEP e a AMA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DGUN – Abreu & Mota, Lda. – Alteração à Operação de Loteamento - Quinta de Voimarães – Lote 21 – Santo António dos Olivais, regt.º 66087/2019

A presente proposta surge em sequência aos esclarecimentos solicitados por determinação da deliberação n.º 2398/2020 da Câmara Municipal, de 14/01/2020, sobre o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 311/371/627, localizado na Quinta Voimarães – Santo António dos Olivais, requerida por Abreu & Mota, Lda., ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

O Senhor Vereador José Silva referiu-se a este processo como sendo extremamente complexo. Levantou algumas questões na reunião da Câmara Municipal anterior e surge agora um elenco de factualidades que não abordam a questão que considerou essencial. Solicitou na última reunião que fosse presente um parecer jurídico, do Departamento Jurídico, a confirmar a legalidade de todo o processo. Na ausência desse parecer, não poderá votar favoravelmente esta solução.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que é importante esclarecer para que não haja dúvidas. Neste caso concreto e no período que decorreu desde a última reunião, quem saiu prejudicado foi investidor. A informação é reforçada e, mais uma vez, é clara. Não percebe o objetivo, mas ficou claro que quem ficou prejudicado foi quem pretende investir em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 186, de 22/01/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1527/2020 (27/01/2020):

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 627 que instrui o registo n.º 66087/2019 e peças desenhadas identificadas no registo n.º 38668/2019, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor) e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Maria do Céu Fialho, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

X.2. DGU – DGUC – Regime de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Proposta de Reconhecimento da “Associação Solar da Praça – Rua João de Deus, n.º 4 – Coimbra – União das Freguesias de Coimbra

O edital n.º 165/2019 de 24 de outubro, relativo à consulta pública sobre a proposta de reconhecimento e proteção da Associação Solar da Praça como entidade de interesse histórico e cultural ou social local, esteve publicitado até ao dia 26/11/2019 para recolha de sugestões e participação pública.

Não deram entrada na Câmara Municipal quaisquer sugestões ou participação pública sobre o referido processo, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 317, de 03/01/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 08/01/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 09/01/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 20/01/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1528/2020 (27/01/2020):

- **Reconhecer a Associação Solar da Praça como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, comunicando-se esta decisão ao Estado, conforme designado na alínea b), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUS – João André Portolinho Soares Correia – Informação Prévia de Operação de Loteamento – Eiras Velhas – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Regt.º 68114/2019

O presente processo, requerido por João André Portolinho Soares Correia, corresponde a pedido de informação prévia de operação de loteamento, referente ao prédio com o artigo 847/19890608 da Conservatória do Registo Predial de Coimbra, inscrito na matriz n.º 4070 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, com a área de 4070m².



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2020, de 09/01/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 14/01/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 20/01/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1529/2020 (27/01/2020):

- **Emitir informação prévia desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, que instrui o processo n.º 11/2019/872, com fundamento no teor da informação n.º 2020, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OUTROS

XI.1. Código de Conduta do Município de Coimbra

Na sequência de orientações superiores foi preparado o projeto de “Código de Conduta do Município de Coimbra”, pelo DAG e pelo DRH, tendo em vista a consulta dos sindicatos, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e posteriormente ser aprovado pela Câmara Municipal.

Após validação do documento pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foram consultados, em 11 de dezembro de 2019, os Sindicatos abaixo indicados com representação no Município, para querendo, se pronunciarem sobre o projeto de “Código de Conduta do Município de Coimbra” no prazo de 10 dias úteis:

STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;

SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Afins Públicos;

SNBP- Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais;

SNPM – Sindicato Nacional da Polícia Municipal;

SNM – Sindicato Nacional dos Motoristas;

STRUP – Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal.

Durante o prazo de pronúncia, apenas respondeu o SINTAP, em 27 de dezembro de 2019, através do ofício 1784/2019.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1395, de 08/01/2020, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na qual foi exarado o seguinte despacho, pela Senhora Vereadora Regina Bento, em 21/01/2020:

“Ao Sr. Presidente: concordo com o proposto. A Lei n.º 52/2019 de 31 de julho, que aprova um novo regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, veio exigir, no seu artigo 19.º, a aprovação pelas entidades públicas de Códigos de Conduta. Neste sentido, após auscultação das estruturas sindicais com representação no Município, remete-se proposta de Código de Conduta para submissão a deliberação do Órgão Executivo, aproveitando-se para fundir neste código os princípios e normas em matéria de conduta profissional e ética dispersos por outros códigos, passando assim a vigorar um único Código de Conduta, aplicável a todo o universo municipal”.

A Senhora Vereadora Regina Bento explicou que, no final da anterior legislatura foi publicada a Lei n.º 52/2019, em 31 de julho, que aprovou o novo regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Essa lei entrou em vigor no primeiro dia da legislatura, em outubro de 2019, e veio estipular que as entidades públicas abrangidas por esta lei, aprovassem um código de conduta no prazo de 120 dias. Esse é o enquadramento. O ano passado foi aprovado um Código de Boa Conduta para a Prevenção



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e Combate ao Assédio no Trabalho. Neste momento, é proposto o compulsar de todos estes normativos, princípios e regras de boa conduta administrativa num único Código de Conduta mais abrangente, que se aplique a todo o universo municipal. É esse Código de Conduta que é apresentado para aprovação e que estabelece esse conjunto de princípios e normas em matéria de conduta profissional e ética, que devem ser observados por todos os trabalhadores em funções no universo do Município.

O Senhor **Presidente** acrescentou que foram ouvidos os sindicatos que têm trabalhadores municipais envolvidos.

O Senhor **Vereador José Silva** considera este código essencial, decorrente da lei e, portanto, tem de ser aprovado pelo Executivo. Apraz-lhe registar que seja apresentado para ser votado. Nesta oportunidade, recordou que em novembro de 2018 solicitou um relatório da aplicação, conforme decorre da lei, do Plano de Gestão incluindo de Risco de Corrupção e Infrações Conexas. Não lhe foi presente esse relatório, continuando a aguardar. Não encontrou no presente documento qualquer registo sobre a elaboração regular de um relatório da sua aplicação, que é fundamental. Referiu ainda que uma das funções do Conselho Português de Prevenção da Corrupção é colaborar na elaboração de códigos de conduta nas instituições públicas, nomeadamente, nos Municípios. Assim, gostaria de ver esta proposta de código ser acompanhada de um parecer do Conselho Português de Prevenção da Corrupção. Na ausência desse parecer, abster-se-á, embora reconheça a importância do Código de Conduta, que, por isso mesmo, deveria ser tratado com outro cuidado. Já na altura da aprovação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho tinha apresentado algumas lacunas.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu**, dada a importância do presente código e uma vez que já estão a ser revogados dois códigos, um deles que tem menos de meio ano, é óbvio que este tem de ser feito com todo o cuidado. Sendo este Código de Conduta aglutinador de tantas outras coisas publicadas, perguntou se os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, em geral, foram ouvidos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que o Código de Conduta agora apresentado que compulsa uma série de princípios e normas éticas, algumas delas que decorrem do cumprimento da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. Relativamente à questão do Plano de Gestão incluindo de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, apesar de referido no preâmbulo, é um outro plano. É um plano que, embora esteja desatualizado, neste momento estão a decorrer os trabalhos de revisão, até face à nova estrutura orgânica aprovada. Em breve esse plano específico será apresentado para análise e votação nesta Câmara Municipal. Nesse plano é exigido parecer do Conselho Português de Prevenção da Corrupção que é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas. No Código de Conduta não é exigível esse parecer. Esclareceu ainda que as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores foram todas ouvidas.

O Senhor **Vereador José Silva** disse saber que o Plano de Gestão incluindo de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Conduta são diferentes, mas faz parte das funções Conselho Português de Prevenção da Corrupção, colaborar a solicitação das entidades públicas interessadas, na adoção de medidas internas suscetíveis de prevenir a corrupção, designadamente, na elaboração de códigos de conduta. São questões diferentes, mas o CPC colabora nos dois se as instituições assim o entenderem.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1530/2020 (27/01/2020):

- **Aprovar o “Código de Conduta do Município de Coimbra” – que inclui a alteração à redação final do n.º 2 do artigo 10.º e o aditamento da alínea f) ao artigo 44.º, decorrentes da análise à**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pronúncia do SINTAP no âmbito da audiência prévia – no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 “in fine” do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e no artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

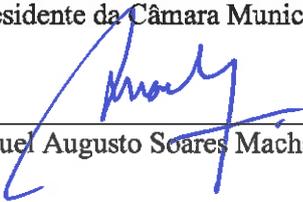
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Maria do Céu Fialho, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezassete horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/02/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAG